BOLETIM

UNIVERSAIS E INTERDEPENDENTES

Comissão de Direitos Humanos

2ª edição | junho de 2020

Conselho Federal de Psicologia

Psicologia e lutas no Brasil
Posicionamentos científicos e ativistas de enfrentamento ao medo em tempos de ódio
pg. 6

Infâncias e vulnerabilidades à violência doméstica e à exploração do trabalho infantil em tempos de coronavírus

pg. 8

Orgulho LGBTI+:
o movimento também é diverso
pg. 12

Orgulho LGBTI+:
a hora e a vez das transvestigêneres
pg. 15

Depoimentos
pg. 24

Controvérsias entre a política sobre drogas e pessoas LGBTI+ no contexto das comunidades terapêuticas
pg. 18

FICHA CATALOGRÁFICA

© 2020 Conselho Federal de Psicologia
É permitida a reprodução desta publicação, desde que sem alterações e citada a fonte.
Disponível também em: www.cfp.org.br
2ª edição - 2020
Projeto Gráfico | Agência Movimento
Diagramação | Agência Movimento
Revisão | MC&G Design Editorial

Referências bibliográficas conforme ABNT NBR
Direitos para esta edição — Conselho Federal de Psicologia: SAF/SUL Quadra 2, Bloco B, Edifício Via Office, térreo, sala 104, 70070-600, Brasília/DF
(61) 2109-0107 E-mail: ascom@cfp.org.br/www.cfp.org.br
Junho de 2020

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

B688 Boletim : Comissão de Direitos Humanos do CFP [recurso eletrônico] / Conselho Federal de Psicologia. — v. 1, n. 1, junho 2020. — Brasília : CFP, 2020.
Dados eletrônicos (pdf).

Mensal.
Inclui bibliografia.

1. Psicologia social. 2. Psicologia política. 3. Direitos humanos – Brasil. I. Título.

CDD 323.40981

EXPEDIENTE

BOLETIM - UNIVERSAIS E INTERDEPENDENTES | 1ª edição

Coordenação Geral/CFP
MIRACI MENDES *Coordenadora Geral*

Gerência de Relações Institucionais
DANIEL ARRUDA MARTINS *Gerente*
MARÍLIA MENDES DE ALMEIDA *Assessora*
BRUNA DUTRA GALVÃO *Técnica Administrativa*

Gerência de Comunicação
LUANA SPINILLO *Gerente*
RAPHAEL GOMES *Assessor*

CONTRIBUÍRAM PARA ESTA EDIÇÃO

Como autora ou coautor(as) de artigo:

CÉU SILVA CAVALCANTI *(CRP 05/57816) – Psicóloga; Mestre em Psicologia pela UFPE, Doutoranda em Psicologia pela UFRJ; Conselheira do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro – CRP 05; Coordenadora da Comissão Regional de Direitos Humanos do CRP 05.*
SILVIA RENATA LORDELLO *(CRP 01/6501) – Professora da Universidade de Brasília no Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura.*
SYMMY LARRAT BRITO DE CARVALHO – *Presidenta da ABGLT; foi Coordenadora Nacional LGBT, no governo Dilma, e Coordenadora do Transcidadania na prefeitura de São Paulo.*
TONI REIS – *Pós-doutor em educação, atua desde meados dos anos 1980 pela causa LGBTI+ e é diretor-presidente da Aliança Nacional LGBTI+.*

Com depoimento:

ANAHÍ GUEDES DE MELLO – *antropóloga e ativista da Liga Brasileira de Lésbicas; pesquisadora do Núcleo de Estudos sobre Deficiência da UFSC, pesquisadora associada à Anis - Instituto de Bioética; coordenadora do Comitê Deficiência e Acessibilidade da Associação Brasileira de Antropologia (ABA); e membro do GT Estudios críticos em discapacidade do Conselho Latino-americano de Ciências Sociais (CLACSO).*
BETH FERNANDES *(CRP 09/1509) – psicóloga, especialista em Administração Educacional, Planejamento Educacional e Psicologia Clínica; mestre em Saúde Mental (UNICAMP); presidenta e coordenadora da ASTRAL-GO. E coordenadora do projeto Casulo.*
MARCO JOSÉ DE OLIVEIRA DUARTE – *Assistente social, sanitarista, e professor doutor da UFJF, depois de trinta anos docente na UERJ. Possui graduação em Psicologia. Especialista e ativista LGBTQI e das lutas antimanicomial e antiproibicionista..*
SANDRA ELENA SPOSITO *(CRP 06/49858) – psicóloga; doutora em psicologia social e professora universitária*

XVIII PLENÁRIO

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

XVIII Plenário | Gestão 2019-2022

Conselheiras(os)

ANA SANDRA FERNANDES ARCOVERDE NÓBREGA *Presidente*
ANNA CAROLINA LO BIANCO CLEMENTINO *Vice-Presidente*
FABIÁN JAVIER MARIN RUEDA *Secretário*
NORMA CELIANE COSMO *Tesoureira*
ROBENILSON MOURA BARRETO *Secretário Região Norte*
ADINETE SOUZA DA COSTA MEZZALIRA *Suplente Região Norte*
ALESSANDRA SANTOS DE ALMEIDA *Secretária Região Nordeste*
MARIA DE JESUS MOURA *Suplente Região Nordeste*
MARISA HELENA ALVES *Secretária Região Centro Oeste*
TAHINA KHAN LIMA VIANEY *Suplente Região Centro Oeste*
DALCIRA PEREIRA FERRÃO *Secretária Região Sudeste*
CÉLIA ZENAIDE DA SILVA *Suplente Região Sudeste*
NEUZA MARIA DE FÁTIMA GUARESCHI *Secretária Região Sul*
MARINA DE POL PONIWAS *Suplente Região Sul*
ANTONIO VIRGÍLIO BITTENCOURT BASTOS *Conselheiro 1*
ANA PAULA SOARES DA SILVA *Conselheira Suplente 1*
MARIA JURACY FILGUEIRAS TONELI *Conselheiro 2*
ISABELA SARAIVA DE QUEIROZ *Conselheira Suplente 2*
IZABEL AUGUSTA HAZIN PIRES *Suplente*
KATYA LUCIANE DE OLIVEIRA *Suplente*
LOSILEY ALVES PINHEIRO *Suplente*
RODRIGO ACIOLI MOURA *Suplente*

Comissão de Direitos Humanos do CFP

MARIA DE JESUS MOURA *Conselheira do XVIII Plenário do CFP*
ELIANE SILVIA COSTA *Coordenadora da CDH/CFP*
ANDRÉA FERREIRA LIMA ESMERALDO
ARTHUR FERNANDES SAMPAIO
CINTHIA CRISTINA DA ROSA VILAS BOAS
CLAUDIA ANDRÉA MAYORGA BORGES
EMATUIR TELES DE SOUSA
FILIPPE DE MELLO LOPES
IOLETE RIBEIRO DA SILVA
JAQUELINE GOMES DE JESUS
JEANE SASKYA CAMPOS TAVARES
TATIANA LIONÇO
THAYANARA SOUSA SILVA
VITÓRIA BERNARDES FERREIRA

DATAS COMEMORATIVAS

JUNHO

Psicologia e lutas no Brasil

Posicionamentos científicos e ativistas de enfrentamento ao medo em tempos de ódio

AUTOR:
Comissão de Direitos Humanos

Quem tem medo? Quem tem ódio? Esses afetos fundamentam as relações humanas desde os níveis mais pessoais até a esfera pública. Estruturam relações entre indivíduos, grupos e a própria cultura. Em uma sociedade como a brasileira, cuja História está calcada no genocídio indígena, na escravização de povos africanos, nas migrações forçadas ou estimuladas por políticas de Estado, e na hegemonia do pensamento judaico-cristão sobre outras perspectivas acerca da diversidade sexual e de gênero, ter medo e/ou ódio são experiências constantes.

A Psicologia, como ciência-profissão socialmente comprometida, tem feito parte destas discussões, posicionando-se ao lado das pautas políticas em defesa da vida e dos direitos de todas

as pessoas, por reconhecermos os diferentes marcadores sociais das diferenças, e com uma prática efetivamente interseccional, dado que articulamos, com os vários movimentos sociais, as lutas antimanicomial, antirracista, feminista, pela centralidade do trabalho como direito social estratégico para a garantia dos demais direitos, pela valorização da diversidade sexual e de gênero, inclusão das pessoas com deficiência, entre tantas outras.

Sim, a Psicologia brasileira tem posição, e responsabilidade. A pandemia da COVID-19, especialmente na atual conjuntura política, reaviva esse enfrentamento, a necessidade de garantirmos os direitos conquistados desde a redemocratização e a necessidade de aprimoramento da democracia para que avancemos em termos de mobilidade social e institucional.

O isolamento físico dentro dos domicílios não tem, necessariamente, impedido as relações sociais: a violência doméstica contra crianças, adolescentes, mulheres, LGBTIs, pessoas com deficiência, idosos — em vários casos essas condições se entrecruzam e as violações se multiplicam — e outros grupos historicamente discriminados prossegue. Devemos refletir e nos recusarmos a nos silenciar sobre esse tema, propondo, principalmente, ações coletivas, por meio de redes de proteção e de comunicação comunitárias.

Ainda no contexto da pandemia do novo coronavírus, denunciamos a exploração no trabalho que já existia e se aprofunda: que a redistribuição de renda possa ser compreendida como necessária para o fim da exploração do trabalho infantil, já que o Estado deve se responsabilizar pela garantia de direitos sociais básicos. Alertamos igualmente para a necessidade de cuidados em Saúde Mental também dos profissionais de saúde.

A resistência ao medo e ao ódio tem se dado pelo orgulho, que se contrapõe à vergonha, em todas as suas formas de imposição ideológica. É preciso desnaturalizar a vergonha de ser parte de uma sexualidade e/ou identidade não hegemônica, mas também faz-se necessário apontar a vergonha da discriminação contra a população LGBTI+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexo e outras orientações sexuais e identidades/expressões de gênero), em todas as suas formas sutis ou escancaradas de expressão.

Aos cinquenta e um anos da Revolta de Stonewall, que fundou o moderno movimento social LGBTI+ em 28 de junho de 1969, retomamos essa reflexão, que diz respeito não apenas à corporeidade e à ressignificação de si mesma/o, ela fala diretamente ao sentido da vida compartilhada, da promoção de felicidade para todos, da preservação de um Estado laico que garanta a livre expressão das opiniões, desde que não sejam discursos de ódio que tentam se disfarçar sob o manto da democracia. ■

Infâncias e vulnerabilidades à violência doméstica e à exploração do trabalho infantil em tempos de coronavírus

AUTORA:
Silvia Renata Lordello

No mês de março de 2020, após ter sido decretada a pandemia da COVID-19, todo o Sistema de Garantia de Direitos entrou em sobressalto. As preocupações com os efeitos, que diferem muito a depender do grupo social, apontavam claramente para as iniquidades sociais já existentes, reveladas com maior nitidez neste período. Toda a luta, que com trinta anos de ECA, busca sensibilizar a sociedade para que crianças e adolescentes sejam reconhecidos como sujeitos de direitos, se vê ameaçada. O Estatuto da Criança e do Adolescente é um marco legal inquestionável e intransigente na proteção aos direitos, mas ainda buscamos a sua exequibilidade na forma de ações que de fato se cumpram.

A pandemia trouxe um novo cenário e, com ela, as recomendações irrefutáveis de que o distanciamento social seja uma das medidas mais eficazes para conter o contágio. Mas o que isso significa para as crianças e adolescentes de nosso país? Que efeitos tais medidas terão sobre o trabalho infantil, tão combatido? E para as crianças e adolescentes inseridos em núcleos familiares violentos? Podemos ampliar a pergunta para outros contextos: e as crianças e adolescentes que estão em acolhimento institucional, os da socioeducação em unidades de internação, os indígenas e os das comunidades e povos tradicionais? Com tanta diversidade

de realidades, as medidas de isolamento podem ser relativizadas pela fome e pela falta de acesso às condições mínimas de sobrevivência. Nessa hora é preciso cuidar de quem cuida das crianças e adolescentes e oferecer suporte às famílias em condição de vulnerabilidade. As famílias vulneráveis apresentam sobreposição de sofrimentos e é muito importante que sejam vistas pelo Estado em todos os sentidos, desde a garantia de uma renda básica a equipamentos sociais que acompanhem sua condição de saúde e de assistência. Como esse cenário já se encontrava precarizado antes da pandemia, com drásticos cortes orçamentários, a sensação é de excessiva preocupação neste momento.

A violência já pode ser reconhecida em seus primeiros sinais, quando em uma sociedade adultocêntrica, pouco se preocupa com a visão de crianças e adolescentes. O período da COVID-19 não foi exceção com relação à exclusão desse público na compreensão do cenário mundial. Os primeiros alarmes sobre a propagação do vírus se apresentaram com base em dados epidemiológicos e ênfase na população de risco. Do dia para a noite, crianças e adolescentes viram suas rotinas absolutamente transformadas, seus contatos sociais suprimidos, suas redes de apoio afastadas e seus deslocamentos proibidos. Como se explicou à criança e ao adolescente esses fatos? Que informações obtiveram e de que forma? Em meio a tanta tensão, os adultos conseguiram ouvir suas angústias? Como lidar com um contexto em que há tantas adversidades? Será que o espaço para tratar seus sentimentos e medos tem sido concedido? Embora já se tenha avançado na disponibilização de materiais lúdicos e explicativos em linguagem adequada, será que as famílias os estão acessando? Será que a coletividade social percebeu que tudo o que está acontecendo impacta intensamente as crianças e adolescentes e afeta consideravelmente seu desenvolvimento?

No que tange à violência sexual, esses riscos se intensificaram. Este ano celebram-se os vinte anos do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil. É preciso reconhecer o esforço hercúleo de mobilização para o tema, envolvendo uma infinidade de pessoas e instituições que, a partir desse documento histórico, dedicaram-se às campanhas, à elaboração e execução de políticas, às organizações em rede e visibilidade em todos os espaços, contando com toda a sociedade para que se torne parceira na concretização de seus eixos norteadores. A COVID-19, entretanto, tem nos desafiado com novos contextos de ameaças à tão desejada proteção. A publicação das recomendações do CONANDA para a proteção integral a crianças e adolescentes durante a pandemia do COVID-19 apresenta um conjunto de ações urgentes que são essenciais para a garantia dos direitos, afirmando que, durante tal situação de risco, deve-se intensificar a proteção integral de crianças e adolescentes.

Cabe aqui alertar para alguns agravantes. Embora dados nacionais não tenham sido disponibilizados sobre o período de pandemia no Brasil, os resultados de 2019 já apontam um cenário alarmante. Segundo a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, crianças e adolescentes protagonizam 55 % das denúncias recebidas pelo Disque 100, sendo considerado o grupo que está em maior vulnerabilidade no país, juntamente com os idosos. Paralelo a isso, verificou-se que, no mês de abril de 2020, houve uma queda de 19 % no número de notificações de suspeita de violência sexual contra crianças e adolescentes em comparação ao mesmo mês em 2019. Conhecendo-se a dinâmica do abuso sexual intrafamiliar, não é difícil hipotetizar que em lares onde a violência já era comum, o aumento do tempo de permanência em casa com possíveis ofen-

sores favoreceu maior exposição ao risco. A impossibilidade de contato com os equipamentos de proteção, como escola, serviços assistenciais e de saúde e outros contextos capacitados para a detecção dos sinais, escuta especializada e providências é outro indicador preocupante neste momento de distanciamento social.

Além do abuso, a exploração sexual é gravemente preocupante no panorama da COVID-19. Diante do trágico cenário para os já vulnerabilizados economicamente, as crianças e adolescentes são vítimas de adultos que as exploram com fins comerciais. As trocas não são necessariamente dinheiro, mas podem representar acesso à comida ou bens de consumo necessários à subsistência pessoal ou familiar. Embora esse crime seja tipificado como a pior forma de trabalho infantil, ainda se vê naturalizado em nossa sociedade, que mostra pouco envolvimento com denúncias e mobilização.

Pensando em todos esses desafios, uma carta aberta, reunindo entidades nacionais de proteção, como a Rede ECPAT Brasil, o Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes e o CONANDA, foi publicada em abril de 2020, tecendo considerações relevantes para o Sistema de Garantia de Direitos. Esse documento conjunto mostra a necessidade de se manter os fluxos do atendimento integral às crianças e adolescentes em situação de violência sexual, respeitando-se o atendimento especializado, em rede, por profissionais capacitados. A carta alerta sobre o aprimoramento do acesso, responsividade e o atendimento do Disque 100 e recomenda o estabelecimento de protocolos para o acolhimento emergencial nos casos em que os responsáveis infectados com COVID-19 sejam a única rede de proteção da criança e do adolescente. Outro ponto que exige esforço é que, ainda que seja teletrabalho seja indicado, programas

e serviços imprescindíveis devem manter a continuidade e acompanhamento dos casos, por meio de pactuação de fluxo mínimo e de utilização de outros recursos do Estado que resguardem suas funções garantistas. Nem todos os serviços podem ser online e quando houver demandas presenciais todas as medidas de cuidado e proteção devem ser tomadas.

Ainda que o esforço coletivo das equipes que compõem os diversos serviços públicos de atendimento às vítimas de abuso e exploração sexual seja notável, a redução dos orçamentos das políticas e o desinvestimento e retirada progressiva de recursos do Estado são visivelmente percebidos neste momento crítico. O Sistema Único de Saúde (SUS) mostra sua total relevância para o enfrentamento da grave crise sanitária e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) apresenta essencial colaboração para as repercussões psicossociais desencadeadas pela pandemia. Ainda que mantenham seu funcionamento, tais sistemas escancaram a falta de insumos dos últimos anos, com a redução recursos financeiros, humanos e gestão neoliberal que se rivaliza com seus princípios.

Diante disso, nossa responsabilidade aumenta, pois temos o importante papel de tornar essa luta pela proteção e garantia de direitos, uma luta coletiva, que não deixa ninguém de fora. Que possamos cobrar do Estado as políticas e os recursos. Que persigamos de perto nossos ideais de erradicação do trabalho infantil, mesmo que sejam naturalizados por lideranças do próprio país. Que consigamos nos tornar defensores de uma infância e adolescência que tenham direito a se desenvolverem plenamente. Não é uma bandeira, é uma exigência cidadã, que, com certeza, terá efeitos indesejáveis por nossa omissão e silêncio, mas será marcada por ganhos expressivos, caso nossa postura seja de modificar essa realidade com posicionamentos e atitudes. ■

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Recomendações do Conanda para a proteção integral a crianças e adolescentes durante a pandemia do COVID-19. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Recomenda%C3%A7%C3%B5es-CONANDA_Covid-19.pdf. Acesso em: 08 jun. 2020.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. COMITÊ NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. REDE ECPAT BRASIL. Carta sobre a garantia de atendimento em programas, projetos e serviços a crianças e adolescentes em situação de violência. 17 abr. 2020. Disponível em: https://www.facabonito.org.br/post/carta-conjunta-sobre-a-garantia-de-atendimento. Acesso em: 8 jun. 2020

Orgulho LGBTI+:
o movimento também é diverso

AUTORES:
Jaqueline Gomes de Jesus e Toni Reis

Elegeu-se este mês como o do Orgulho LGBTI+ por ser um marco histórico na formação do moderno movimento de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexo e outras orientações sexuais e identidades/expressões de gênero – LGBTI+ (REIS, 2018), definido pela Revolta ocorrida em 28 de junho de 1969 no Bar Stonewall, na Cidade de Nova Iorque, Estados Unidos da América.

Quando se pensa nesse movimento social organizado, aqueles mais distantes dele, até mesmo pessoas que se identificam como LGBTI+, tendem a imaginá-lo como uma organização de pensamento único, na qual os seus diversos atores e atrizes defendem as mesmas ideias, vivem nos mesmos lugares e agem de maneira semelhante. Nada mais diferente da realidade!

Nós somos, mais que um, vários movimentos, ocupando variados espaços e papeis e por vezes extremamente diversos em nossos pontos de vista, ações, estratégias e táticas, tendo em comum a compreensão de que precisamos lutar pela defesa dos grupos historicamente discriminados por sua orientação sexual e/ou identidade de gênero.

Entretanto, como lutar? Contar com quais parcerias? Atuar em quais campos? Não há consenso nem mesmo quanto às estratégias, o que não é demérito, mas reconhecimento de que o fato de sermos LGBTI+ não nos obriga a pensar, sentir e viver a realidade das mesmas formas. Eis uma riqueza que nos possibilita abrir diferentes caminhos, ante a uma realidade ainda difícil, por mais avanços que tenhamos conquistado desde meados do século XX.

Para avançar com a conquista da cidadania plena das pessoas LGBTI+ é preciso também ter uma abordagem organizada e ampla. Apesar dos avanços já alcançados, ainda há muito a superar. Exemplos marcantes se encontram na educação, por exemplo, que se constitui em um ambiente infernal para muitos/as estudantes adolescentes e jovens LGBTI+. Pesquisa nacional de 2015 mostrou que 60 % se sentiam inseguros/as, 73 % foram agredidos/as verbalmente e 36 % foram agredidos/as fisicamente na escola no último ano por serem LGBTI+ (ABGLT, 2016). Ou então vejamos outro estudo de 2011, e o depoimento de um/a professor/a sobre a situação de uma estudante adolescente trans: "O rapaz vinha vestido de mulher pra escola à noite, ele morreu. [...] Morreu, ele suicidou. Pelas consequências, o fato de não ser aceito

na sociedade, provavelmente não foi aceito na escola, não foi aceito na família, não foi aceito em lugar nenhum" (REIS, 2015).

Nossos opositores de modo geral são mais organizados em torno de temas focados, incluindo a negação da igualdade de direitos da nossa comunidade. Inclusive se utilizam de fake news para mobilizar a opinião pública contra nós, a exemplo da falácia da "ideologia de gênero" (REIS & EGGERT, 2017). É preciso resistir de forma ampla, organizando e agregando o que cada uma das múltiplas e diversas facetas da nossa comunidade possa contribuir para fortalecer a nossa militância e o nosso ativismo, incluindo o intelectual, cada qual de sua forma, incidindo nas mais diversas áreas e produzindo um efeito cascata progressista (BENTO & FÉLIX-SILVA, 2015; SEFFNER & CAETANO, 2015; COLLING, 2016). Ações de advocacy junto às/aos tomadoras/es de decisões que afetam o exercício pleno da nossa cidadania têm se demonstrado essenciais neste processo.

Há outros movimentos que também são alvo desta mesma oposição organizada, as mulheres e seus movimentos que lutam pela efetiva igualdade entre os gêneros e pela autonomia das mulheres; A população negra e seus movimentos organizados. Tendo os mesmos opositores, além de comungar identidades que se interseccionam, podemos identificar pontos que nos unem e formar parcerias para fortalecer em conjunto nossas resistências ao obscurantismo e ao retrocesso.

Uma parceira importante de longa data da comunidade LGBTI+ é o próprio Conselho Federal de Psicologia (CFP). Pautado pela ciência e por uma visão humanista e democrática, em 1999 o CFP estabeleceu, por meio da Resolução n.º 001 de 22 de março, normas de conduta profissional da categoria, em resposta a tentativas de praticar a chamada "cura" do que a Organização Mundial da Saúde não considera doença desde 1990: a homossexualidade. Acompanhando os avanços no reconhecimento dos direitos das pessoas trans, em 2017 o CFP tomou providências oficiais para o reconhecimento do nome social de psicólogas/os trans e, em 2018, determinou normas de conduta profissional da categoria em relação ao atendimento a clientes trans, por meio da Resolução n.º 001 de 28 de janeiro.

Ao longo de sua história o movimento LGBTI+ demonstrou que não se intimida ante ao autoritarismo e ao discurso único (GREEN, CAETANO, FERNANDES & QUINALHA, 2018). Descobriu-se a si mesmo e se pluralizou, reconheceu a sua própria diversidade, e tem a tradição de nomeá-la, desafiando os rótulos e visões reducionistas impostos pela sociedade: de movimento gay se entendeu também lésbico, travesti, bissexual, transexual, intersexo, assexual, não-binário, e por aí e além vai... Não conseguindo, por vezes, acompanhar a criatividade do seu povo, que a todo momento cria novos nomes, como queer, pansexual, algumas vezes se referindo a novas formas de compreender antigas experiências do humano, outras vezes apenas renomeando as mesmas experiências, a fim de enfrentar os estereótipos impostos pelos que primeiramente os nomearam.

Dar o nome é algo que os movimentos sociais LGBTI+ sabem fazer muito bem. Porém, mesmo que tenhamos muitos nomes de destaque em nossas fileiras, eles comumente são invisibilizados, por homofobia, gayfobia, lesbofobia, bifobia, transfobia, intersexofobia... preconceito e discriminação, enfim... (CAETANO, RODRIGUES, NASCIMENTO & GOULART, 2018). Por racismo também, porque a diversidade sexual e de gênero também é uma diversidade étnico-racial, entre tantas outras!

Tamanha multiplicidade tem-se expressado, objetivamente, por meio da formação de mais de uma entidade de representação nacional e centenas de Organizações Não-Governamentais regionais e locais, que

buscam ampliar a representatividade dessa complexa população que representamos, reunida em torno de pautas de direitos fundamentais, civis, sociais e políticos, muito mais do que por consensos identitários e ideológicos, os quais é mais comum que não existam. Somos democráticos por definição.

Militamos primeiramente nas ruas, entretanto nos engajamos, igualmente, nas instituições públicas e mesmo nas empresas privadas, coletivamente, transformando relações perniciosas que tendem a apagar nossas ricas existências, por diversos caminhos, educando a sociedade (JESUS, 2015). Repetimos: estamos em todos os lugares, e se não estamos, lutamos para ocupá-los e lá resistir! Afinal, somos todos/as diversos/as. ■

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABGLT / Secretaria de Educação. Pesquisa Nacional sobre o Ambiente Educacional no Brasil 2015: as experiências de adolescentes e jovens lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais em nossos ambientes educacionais. Curitiba: ABGLT, 2016. Disponível em: www.grupodignidade.org.br/wp-content/uploads/2016/03/IAE-Brasil-Web-3-1.pdf. Acesso em: 26 jun. 2020.

BENTO, B.; FÉLIX-SILVA, A. V. Desfazendo gênero: subjetividade, cidadania, transfeminismo. Natal: EdUFRN, 2015.

CAETANO, M. et al. Quando ousamos existir: itinerários fotobiográficos do movimento LGBTI brasileiro (1978-2018). Tubarão – : Copiart; Rio Grande: FURG, 2018. Disponível em: http://memorialgbti.org/wp-content/uploads/2019/01/QUANDO-OUSAMOS-EXISTIR_Interativo.pdf Acesso em: 26 jun. 2020.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução n.º 00199, de 22 de março de 1999. Disponível em: http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/1999/03/resolucao1999_1.pdf. Acesso em: 26 jun. 2020.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução n.º 001/2018, de 29 de janeiro de 2018. Disponível em: http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2018/01/resolucao_cfp_01_2018.pdf Acesso em: 26 jun. 2020.

COLLING, L. Dissidências sexuais e de gênero. Salvador: EdUFBA, 2016.

GREEN, J. N. et al. História do movimento LGBT no Brasil. São Paulo: Alameda Casa Editorial, 2018.

JESUS, J. G. Homofobia: identificar e prevenir. Rio de Janeiro: Metanoia, 2015.

REIS, T. Homofobia no ambiente educacional: o silêncio está gritando. Curitiba: Appris, 2015.

REIS, T. Manual de Comunicação LGBTI+. Curitiba: Aliança Nacional LGBTI+ / GayLatino, 2018. Disponível em: www.grupodignidade.org.br/wp-content/uploads/2018/05/manual-comunicacao-LGBTI.pdf. Acesso em: 26 jun. 2020.

REIS, T.; EGGERT, E. Ideologia de gênero: uma falácia construída sobre os planos de educação brasileiros. Educ. Soc., v. 38, n. 138, pp. 9-26, 2017. Disponível em: http://doi.org/10.1590/es0101-73302017165522. Acesso em: 26 jun. 2020.

SEFFNER, F.; CAETANO, M. Cenas latino-americanas da diversidade sexual e de gênero: práticas, pedagogias e políticas públicas. Rio Grande: EdFURG, 2015.

Orgulho LGBTI+: *a hora e a vez das transvestigêneres*[1]

AUTORES:
Jaqueline Gomes de Jesus
e Symmy Larrat Brito de Carvalho

Não se pode falar do mês do Orgulho LGBTI+ sem considerar a luta incansável das pessoas trans, levada à frente, historicamente, pelas travestis! Marcamos com sangue, suor e lágrimas nossa caminhada neste país ao longo dos séculos, resistíamos muito antes de o moderno movimento social tomar forma, éramos perseguidas e criminalizadas em nossa liberdade de ser quem somos desde que a Inquisição primeiro pôs os pés no Brasil, perseguindo a negra Xica Manicongo (JESUS, 2019).

Nunca tivemos um armário para nos esconder. Sempre tivemos de encarar uma sociedade que, hipocritamente, deseja os nossos corpos, obrigando-nos à prostituição, ao mesmo tempo em que nos expulsa das escolas, do trabalho formal e nos mata, no final, erguendo, vergonhosamente, o troféu de nação que mais assassina os corpos das pessoas trans no mundo, especialmente as travestis e mulheres trans (BENEVIDES & NOGUEIRA, 2020).

Relatos de tentativas de aniquilamento das subjetividades LGBTIs coletados pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) demonstram como a violência transfóbica perpassa, com perversa naturalidade, as relações familiares, produzindo adoecimento psíquico das pessoas trans. Eis o relato de uma mulher trans sobre a sua infância:

> O medo, às vezes, comigo mesma, eu sentia a rejeição das pessoas, a humilhação de não poder contar nada em casa, porque se fosse contar alguma coisa em casa eu ia ouvir muito mais ainda, porque eu já não tinha apoio. Foi terrível, era isso que me fazia perder o sono, a minha agitação, precisava de apoio. Foi terrível nessa época porque eu não tinha apoio de ninguém, só da minha mãe. Meus irmãos me recriminavam. Eram ameaças, ameaças terríveis que eu sofria, foi quando eu falei: "Eu vou enlouquecer.". (CFP, 2019).

Apesar de tantas violações, resistimos. Do trabalho sexual cultivamos a nossa dignidade, criamos nossas casas, filhos e famílias. Criamos a nossa própria Cultura e Língua, o Pajubá. Enfrentamos a violência e a exploração policial, mesmo que precisando passar a navalha na carne ou esconder a gilete sob a língua, para que não sejamos roubadas, violentadas ou mortas impunemente,

1 Termo criado pela co-deputada Érika Hilton (PSOL/SP) e pela militante carioca Indianare Siqueira para se referir ao conjunto das pessoas travestis, homens e mulheres trans e não-binárias, fazendo uso de linguagem inclusiva: "e".

tantas vezes nas mãos de quem deveria nos proteger, dentro dos aparelhos do Estado, nas escolas, como já foi posto, não apenas contra estudantes, mas também professores. Ao mapear situações de transfobia no ambiente escolar, Cantelli e Nogueira (2018) identificaram, igualmente estratégias de resistência de docentes trans a tentativas sistemáticas de subalternização e exclusão de seu pensamento e de seus corpos.

Quando a Revolta de Stonewall começou, nossos corpos eram os que estavam à frente (com nomes como Marsha P. Johnson e Sylvia Rivera), ao lado das mulheres cis (que não são trans) lésbicas, como Stormé DeLarverie, levando "porrada" e bala (MEDINA, 2019). Porém, negando o nosso protagonismo, ocorreu um apagamento sistemático de nossa participação no movimento LGBTI+. Os gays cis, principalmente brancos, como costumavam fazer com as companheiras cis lésbicas, dentro de uma perspectiva masculinista, constantemente se colocaram como nossos líderes, queriam nos "ensinar" como falar, o que fazer, e falavam por nós.

Relatos como o deste homem trans demonstram o mecanismo de autoproteção egocentrada, profundamente consolidado na formação pessoal de muitos sujeitos, que explica parte desse problema no contexto social mais amplo:

> A gente não é muito próximo, porque até quando eu falava que ele (irmão) era gay, ele se revoltava e me batia, dentro de casa. Ele é um ano mais novo que eu, mas tem um 1,80 m, é forte. Ele só se assumiu mesmo depois dos 18. Enquanto isso ele me batia porque ele queria se fazer o homem lá em casa, que não era o gay que eu dizia que ele era realmente. Então, ele queria que só eu sofresse (CFP, 2019).

Para enfrentar esse apagamento, a nossa revolta também se voltou para dentro do movimento! As pessoas trans exigem: Basta de sermos silenciadas! Travestis, homens e mulheres trans, pessoas não-binárias podem falar e escrever por si mesmos, não precisam pedir permissão!

As mudanças estão em curso há algum tempo, nossas vozes têm feito diferença, ocupamos, após décadas, a presidência da maior associação de defesa dos direitos da população LGBTI+ no Brasil. Temos dialogado com todos os movimentos sociais, especialmente os de mulheres e feministas: adotamos olhares e práticas transfeministas contra posições que tentam manter os homens como os únicos pensadores e líderes possíveis (JESUS, 2014).

O CFP tem sido um parceiro constante da população trans brasileira, desde seu engajamento na campanha pela despatologização das identidades trans, mantida por um sítio virtual desde 2015,[2] o reconhecimento do nome social das psicólogas/os trans e a determinação de normas de conduta profissional inclusiva no atendimento a pessoas trans (Resolução nº 001/2018), a qual foi alvo de ações contrárias cujos argumentos se pautavam por uma falaciosa concepção da liberdade de expressão, que encobria, de fato, ódio transfóbico (CAVALCANTI, CARVALHO & BICALHO, 2018).

Vale ressaltar que não é de hoje que psicólogas/os trans têm produzido conhecimento e ocupado posições como conselheiras/os em diferentes Conselhos Regionais de Psicologia. o que destaca o nosso protagonismo, não apenas como usuárias/os dos serviços psicológicos, mas também como produtoras/es de conhecimento científico e profissional.

Porém, a caminhada ainda é longa para que sejamos efetivamente respeitadas/os, em nossa diversidade de corpos e de pensamento. Precisamos que as pessoas cis, incluindo as gays, lésbicas e bissexuais, reconheçam o nosso lugar de fala e repre-

sentatividade. Que parem de nos reduzir a estereótipos, que nos ouçam, que nos leiam, que nos empreguem, que convivam conosco, que marchem ao nosso lado.

Nós, pessoas trans, abrimos o caminho. Agora, como pioneiras que sempre fomos antes de qualquer teorização, convidamos a sociedade brasileira a nos seguir e se trans-formar. Evocamos o compromisso ético assumido pela Psicologia brasileira para com a população transvestigênere (SOUSA, AMARAL & SANTOS, 2019), a fim de que as/os psicólogas/os marchem ao nosso lado e se sintam representadas/os em nossa liderança intelectual e política, assim como fazemos quando outres companheires — usando aqui linguagem inclusiva — ocupam este lugar. ■

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BENEVIDES, B. G.; NOGUEIRA, S. N. B. Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2019. São Paulo: Expressão Popular/ANTRA/IBTE, 2020. Disponível em: http://antrabrasil.files.wordpress.com/2020/01/dossic3aa-dos-assassinatos-e-da-violc3aancia-contra-pessoas-trans-em-2019.pdf. Acesso em: 26 jun. 2020.

CANTELLI, A. L.; NOGUEIRA, S. N. B. Memórias e narrativas das professoras travestis, mulheres trans e homens trans na educação. Instituto Brasileiro Trans de Educação (IBTE), 2018. Disponível em: www.observatoriotrans.org. Acesso em: 26 jun. 2020.

CAVALCANTI, C.; CARVALHO, M. W. V.; BICALHO, P. P. G. A estranha liberdade de odiar: uma análise do processo de ação civil pública contra a resolução 01/2018 do Conselho Federal de Psicologia. Revista Periódicus, v. 1, n. 10, pp. 231-249, 2018. Disponível em: http://portalseer.ufba.br/index.php/revistaperiodicus/article/view/27943. Acesso em: 26 jun. 2020.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução n.º 001/2018, de 29 de janeiro de 2018. Disponível em: http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2018/01/resolucao_cfp_01_2018.pdf. Acesso em: 26 jun. 2020.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Tentativas de Aniquilamento de Subjetividades LGBTIs. Brasília: CFP, 2019. Disponível em: http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2019/06/CFP_TentativasAniquilamento_WEB_FINAL.pdf. Acesso em: 26 jun. 2020.

JESUS, J. G. Transfeminismo: identificar e prevenir. Rio de Janeiro: Metanoia, 2014.

JESUS, J. G. Travessia: caminhos da população trans na história. Em: J. N. GREEN; R. QUINALHA; M. CAETANO; M. FERNANDES (Orgs.). História do movimento LGBT no Brasil. São Paulo: Alameda, 2018. pp. 379-392.

JESUS, J. G. Xica Manicongo: a transgeneridade toma a palavra. Revista Docência e Cibercultura, v. 3, n. 1, pp. 250-260, 2019. Disponível em: http://doi.org/10.12957/redoc.2019.41817. Acesso em: 26 jun. 2020.

MEDINA, N. What was Stonewall? New York: Penguin Random House, 2019.

SOUSA, E. T.; AMARAL, M. S.; SANTOS, D. K. Psicologia, travestilidades e transexualidades: compromissos ético-políticos da despatologização. Florianópolis: Tribo da Ilha, 2019.

2 Disponível em: http://despatologizacao.cfp.org.br.

Controvérsias entre a política sobre drogas e pessoas LGBTI+ no contexto das comunidades terapêuticas

AUTORES:
Céu Silva Cavalcanti,
Arthur Fernandes Sampaio,
Ematuir Teles de Sousa

Entre políticas públicas brasileiras que preconizam cuidado a política sobre drogas é sem dúvida uma das mais abertas a múltiplos usos. Reflete-se nesse campo a polissemia que atravessa a questão do manejo de substâncias consideradas ilícitas no Brasil, bem como as distintas perspectivas para pensar sobre usos abusivos tanto de substâncias ilícitas quanto lícitas. Há aqui, portanto, um conjunto de polemizações que produzem disputas nos sentidos e geram posições práticas diante dessa política. Foucault (2010), aponta como a polêmica é uma forma de minar o debate, posto que assume uma forma de composição do discurso incompatível com a possibilidade do diálogo.

Ao iniciarmos a reflexão sobre a interlocução de três grandes campos: Política Sobre Drogas, comunidades terapêuticas (CTs) e pessoas LGBTI+, importa-nos destacar como a "polêmica" é muitas vezes acionada de modo a produzir certas verdades ancoradas em ideias preconcebidas e cerradas em si mesmas tanto sobre pessoas usuárias de

drogas quanto sobre pessoas LGBTI+. Estas ideias, reforçam certa noção de periculosidade à ambos os grupos, por um lado, observamos o consumo de drogas ser seletivamente entendido como caso de polícia ou de Segurança Pública, por outro lado, as subjetividades LGBTI+ são entendidas como formas erradas de existir, passíveis de correção e/ou aniquilamento.

Refletir sobre os atravessamentos densos que perpassam as formas como por vezes a diferença LGBTI+ é percebida no contexto das comunidades terapêuticas, nos ajuda a traçar um breve panorama de debates sobre as políticas de saúde mental pertencentes à rede de atenção psicossocial (RAPS), bem como a colocar em análise marcadores políticos que, inclusive, tentam desmontar a lógica de funcionamento da RAPS, ferindo princípios básicos como o cuidado territorializado, através do acionamento de redes e em liberdade. Este breve cenário será apresentado nos três tópicos a seguir.

O MITO DA COMUNIDADE SEM TERRITÓRIO

Em abril de 2019, após anos de processo de mobilização de usuários(as), familiares e trabalhadores(as) da saúde mental, fomos surpreendidos(as) com o Decreto n.º 9.761/2019 que institui a Nova Política Nacional Sobre Drogas (PNAD), aprovada pelo governo federal, que marca a instituição da adoção da abstinência como abordagem preferencial. Além disso, nesse mesmo decreto, foi atribuído um maior incentivo às comunidades terapêuticas. Esse estímulo às CTs, no entanto, não foi uma total novidade, visto que em 2018, no então governo Michel Temer, assistimos a uma ampliação de vagas nessas instituições em detrimento de outros equipamentos da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

Em maio deste ano de 2020, o ministério da cidadania publicou a portaria n.º 69, em que consta a nota técnica n.º 13/2020 — que traz recomendações gerais para a garantia de proteção social à população em situação de rua, inclusive imigrantes, no contexto da pandemia do novo coronavírus (covid-19) (BRASIL, 2020) —, para regulamentar a articulação e orientar os Estados e Municípios, respectivamente, a fortalecerem o trabalho das CTs neste período de pandemia de covid-19. Essa articulação, segundo esse regulamento técnico-jurídico, seria junto aos Centros de Referência em Assistência Social (CRAS) e os Centros de Referência Especializadas em Assistência Social (CREAS). Entre as orientações dessa normativa, está o fluxo de encaminhamento para as comunidades terapêuticas de pessoas em situação de rua que fazem uso problemático de álcool, *crack* e outras drogas.

As CTs são instituições privadas em que, muitas vezes, impõe-se uma determinada religião como a forma principal de tratamento, independente de qual seja a crença da pessoa que ingressa na instituição. Além disso, a maioria delas possui um programa de tratamento com regras rígidas e atividades obrigatórias, bem como visitas familiares restritas e contato externo inexistente, inclusive de atividades profissionais e escolares (FOSSI; GUARESCHI, 2015). Por suas medidas restritivas, asilares e de histórico de violação de direitos humanos (CFP, 2018), as CTs estão na contramão dos princípios norteadores da reforma psiquiátrica além de servirem a uma política proibicionista alinhada à lógica religiosa de moralização dos corpos.

Muito embora essas instituições se categorizem como Serviços Residenciais de Caráter Transitório, a qual teriam como perspectiva a internação voluntária, no "Relatório de Inspeção Nacional em Comunidades Terapêuticas", realizado em 2017 pelo Conselho Federal de Psicologia

(CFP, 2018), foi observado além dessas características asilares, internações involuntárias e compulsórias com ausência de laudo médico e de comunicado ao Ministério Público, exploração do trabalho como ferramenta de disciplina, além de sanções e indícios de tortura, a partir de contenções físicas, mecânicas ou químicas que extrapolam os protocolos.

Prática recorrente que estimula o modelo asilar é o deslocamento de pessoas para instituições como essas sob a alegação de que desse modo a "tentação" da recaída é amenizada. Contudo, desconsidera-se que a ruptura brusca dos vínculos afetivos e territoriais promove níveis de vulnerabilização que expõem as pessoas deslocadas, inclusive de Estado, a dependência absoluta da instituição religiosa. Não são raros os casos de pessoas que, por descumprirem regras de convivência e/ou produtividade, são postas em situação de rua em cidades completamente desconhecidas, o que agrava em muito as circunstâncias do estar em situação de rua.

Diferentemente das CTs, a lógica de funcionamento em redes interinstitucionais e intersetoriais se possibilita a partir da inserção em territórios que ofereçam diferentes serviços das redes SUS, SUAS, entre outras, e pensando em especial na população mais vulnerabilizada pelo uso de substâncias ilícitas e sujeita a marginalização e criminalização (como pessoas usuárias de crack, por exemplo), diferentes dispositivos são centrais, como o Centro de Atenção Psicossocial para Álcool e Drogas (CAPSad), o Centro de Referências Especializado de Assistência Social (CREAS), o Centro de Referência Especializado em Situação de Rua (CENTRO POP), as Unidades de Saúde da Família e Serviços Ambulatoriais de acesso fácil. Promover a retirada do sujeito do território produz como efeito colateral o isola-

mento de toda essa rede socioassistencial e de saúde que se faz fundamental para as demandas das pessoas que fazem uso abusivo de determinadas substâncias, como o crack. A perspectiva que entende o isolamento como central no cuidado ao consumo desorganizado de substâncias pauta-se numa perspectiva que, de um modo simplista, entende a substância em si como o grande problema, desconsiderando fatores complexos que intensificam o uso destas substâncias na medida em que promovem vulnerabilizações do sujeito usuários.

Deslocar a percepção da droga para os complexos atravessamentos que se imbricam com o uso, produz uma perigosa redução moralizante que entende que a substância é má e, portanto, contra ela devemos promover uma guerra. Desconsidera-se, contudo, que a guerra às drogas é sempre contra as pessoas usuárias de drogas (especialmente as que mantêm um uso desorganizado). Nesse perverso jogo que produz uma disputa entre os campos da saúde e da segurança pública, a guerra necessariamente produz mortes. São guerras inesgotáveis!

VÍCIO, MORAL E PUNIÇÃO CORRETIVA

Certa junção de perspectivas pode ser percebida quando, ao desconsiderar uma gama de construções do campo da saúde coletiva, instituições tidas como de saúde adotam um discurso religioso como elemento fundante de suas práticas. A noção de pecado se atualiza e assume caráter regulatório do consumo (ou não) de determinadas substâncias, ou mais especificamente, daquelas consideradas ilícitas. Como efeito, a culpa torna-se elemento agenciador das relações institucionais e sua produção seria o mecanismo que garantiria o sucesso do "tratamento". Podemos pensar numa dupla operacionalização do pecado quando a pessoa levada à internação em comunidades terapêuticas é também uma pessoa LGBTI+, o que, quando visto sob lentes de um fundamentalismo religioso, se configura como elemento a ser corrigido também como se fora um vício. Visto por perspectivas moralizantes, vício se aplica não só ao uso abusivo de substâncias, mas a qualquer prática que não corresponda ao rol de expectativas dos cânones religiosos em questão. Tratamento do vício pode assumir, portanto, um pernicioso jogo discursivo que abre uma margem ideológica para tentativas de reorientação de gênero e sexualidade.

As práticas de violência contra pessoas LGBTI+ nessas instituições se dão em diversos aspectos e muitas vezes fantasiadas por meio do discurso falacioso sobre respeito. As identidades sexuais, muitas vezes, inclusive, são vistas tão somente como uma opção que pode ser passível de mudança direcionada ao modelo cisheteronormativo. De acordo com o Relatório da Inspeção Nacional em Comunidades Terapêuticas (CFP, 2018), em grande parte das CTs, as identidades sexuais são associadas ao "pecado", acontecendo ainda práticas deliberadas e admitidas, na inspeção, de "reversão sexual". Promove-se muitas vezes, inclusive, um discurso de cura e redenção que associa o consumo desorganizado de substâncias com o fato de ser LGBTI+, promovendo tratamentos que passam também pela readequação do gênero imposto (quando mulheres trans são obrigadas a raspar os cabelos e usar roupas masculinas, por exemplo, ou quando são colocadas em alas masculinas) e a aniquilação do desejo não cisheterossexual.

POLÍTICAS DE CUIDADO INTEGRAL, CAPTURAS MANICOMIAIS E O SISTEMA CONSELHOS

As disputas complexas que atraves-

sam a política sobre drogas no Brasil podem ser percebidas inclusive desde os títulos dos principais espaços organizadores desta política. Não raro o Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas, instituído em 2008, ainda hoje ser chamado pela antiga sigla CONAD, composição de palavras usadas em suas origens, em 1998, quando foi pensado como um Conselho Nacional Anti Drogas. Contudo, apesar da sigla, a mudança do nome de um conselho Anti drogas para um conselho de Políticas Sobre drogas aponta para uma mudança epistemológica que possibilita inclusive que a redução de danos seja a principal perspectiva de trabalho adotada pelos Centros de Atenção Psicossocial e pela necessária reorganização do acolhimento da pessoa em uso abusivo nas redes integrais de saúde e assistência social. Contudo, em 2019, o decreto presidencial n.º 9.926/2019 (BRASIL, 2019) reorganizou a composição do Conselho Nacional de Política sobre Drogas e excluiu a sociedade civil organizada e os conselhos de classe em geral de sua composição. Assim, o Conselho Federal de Psicologia, através deste decreto deixou de ser integrante do principal espaço de discussão e controle social das políticas sobre drogas no país.

Tais propostas têm como objetivo cristalizar as políticas sobre drogas em perspectivas manicomiais alicerçadas pela moral religiosa fundamentalista, de modo a fazer com que as comunidades terapêuticas sejam entendidas como equipamentos de saúde e, com isso, passem a receber diretamente recursos destinados à RAPS.

Precisamos nos atentar aos violentos jogos de poder que usam do discurso de um suposto cuidado com a temática das drogas, para promover recapturas em modos de existências pautados pela impossibilidade da diferença. Se apostamos em modelos de atenção psicossocial que promovam liberdade e emancipação do sujeito e se entendemos que a vivência LGBTI+ deve ser respeitada em sua singularidade e protegida do conjunto de violações que configuram o Brasil como o país que mais mata pessoas LGBTI+ no mundo, a possibilidade de funcionamento das comunidades terapêuticas como espaços de privação de liberdade e produção de violências institucionais e psicológicas contra pessoas LGBTI+ é algo urgente de ser denunciado e continuamente fiscalizado.

Comunidade, palavra muito cara para pessoas LGBTI+, se caracteriza justamente pelo acolhimento na diferença, pela composição de multiplicidade e pela dinâmica emancipatória, nunca pela correção normativa e produção de violações diversas. Vendo desde a perspectiva das pessoas LGBTI+ compulsoriamente internadas, as instituições religiosas que se produzem desde certo debate sobre drogas muito mais se assemelham aos velhos manicômios do que a uma comunidade de fato. ■

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Decreto n.º 9.761, de 11 de abril de 2019. Aprova a Política Nacional sobre Drogas. 2019. Diário Oficial da União, Brasília - DF, 11 abr. 2019. Seção 1, p. 7

BRASIL. Decreto n.º 9.926, de 19 de julho de 2019. Dispõe sobre o Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas. Diário Oficial da União, Brasília - DF, 22 jul. 2019. Seção 1, p. 2

BRASIL. Ministério da Cidadania. Portaria n.º 69. Aprova recomendações gerais para a garantia de proteção social à população em situação de rua, inclusive imigrantes, no contexto da pandemia do novo Coronavírus, Covid-19. Diário Oficial da União, Brasília -

DF, 18 mai. 2019. Seção 1, p. 379.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Relatório da Inspeção Nacional em Comunidades Terapêuticas - 2017. Brasília – DF: CFP, 2018. 172 p.

FOSSI, L. B; GUARESCHI, N. M. F. O modelo de tratamento das comunidades terapêuticas: práticas confessionais na conformação dos sujeitos. Estudos e Pesquisas em Psicologia, Rio de Janeiro, v. 15, n. 1, pp. 94-115, 2015.

FOUCAULT, Michel. Polêmica, política e problematizações. In: FOUCAULT, Michel. Ditos & Escritos V: Ética, sexualidade, política. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010, p.225-233

GOMES-MEDEIROS, D; et al. Política de drogas e Saúde Coletiva: diálogos necessários. Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, 2019.

MARCO JOSÉ DE OLIVEIRA DUARTE

As lutas antimanicomial, antiproibicionista e LGBT têm em comum a luta pela liberdade, pela democracia e pela emancipação dos sujeitos-cidadãos, esses que são considerados pelo Estado genocida e sua política de morte, como corpos descartáveis, vidas precárias, abjetos. A lógica que estrutura as políticas e os sistemas manicomial, proibicionista e LGBTfóbico é a mesma, pautado na violação de direitos, na violência, na exclusão e morte. Um exemplo interseccional é quando analisamos atualmente as ditas novas políticas de saúde mental e drogas e a frágil política pública LGBT. O Estado brasileiro privilegia e financia as internações, muitas forçadas, em detrimento do cuidado em liberdade e da estratégia de redução de danos, essas operadas pelos centros de atenção psicossocial, junto aos sujeitos em sofrimento psíquico e que fazem uso prejudicial de drogas, ou para as comunidades terapêuticas, geridas por matrizes religiosas, que impõe a "cura gay" ou no enclausuramento dos hospitais psiquiátricos. Nesses espaços, a regra é o aniquilamento dos sujeitos e suas subjetividades, desejos e singularidades, orientações sexuais e identidades de gênero são normalizadas pela cisheternormatividade, todas as diferenças são subalternizadas à uma biopolítica do ódio e da morte, pelo racismo de Estado. Portanto, vidas LGBT, negras, loucas e drogadas importam.

ANAHÍ GUEDES DE MELLO

A deficiência é o único marcador social da diferença que está presente em qualquer idade, raça/etnia, classe social, região, religião, orientação sexual e identidade de gênero. Como grupos sociais as pessoas LGBTI e pessoas com deficiência têm muitos pontos em comum, mas eu destacaria dois: as lutas pela despatologização de seus corpos e subjetividades; e as lutas pelos direitos sexuais e reprodutivos, com destaque para o direito a viver a sexualidade da forma que lhes convier, o direito ao casamento e à constituição de famílias. As motivações para a negação desses direitos estão relacionadas à lesbo/homo/bi/transfobia no caso das pessoas LGBTI; e ao capacitismo no caso das pessoas com deficiência. Agora, se a pessoa for LGBTI e possuir deficiência, há um "caldo de opressões" por LGBTfobia e capacitismo. Eu sou uma surda lésbica. Não escrevo surda "e" lésbica para não dar a impressão de "entidades corporais" separadas e poder, de acordo com o pensamento de Audre Lorde sobre a necessidade de combatermos hierarquias de opressão, afirmar a deficiência como uma questão LGBTI porque também temos LGBTI com deficiência entre nós.

BETH FERNANDES

Quando falamos da população LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais) em situação de migração ou refúgio na crise das fronteiras temos que pensar sobre um êxodo somado às violências. O tema das migrações e refugiados é cada vez mais presente no campo da política contemporânea. A mobilidade humana, cruzar fronteiras por diversos motivos é um anseio do ser humano em diversas partes do globo, mas discutir as migrações por motivos sexuais pouco vem sendo discutido. As migrações forçadas no qual os e as pessoas transexuais estão inseridas têm causas de suas vulnerabilidades e condição de gênero. Quando falamos de vulnerabilidades e o adoecimento psico/social na fronteira não se catalisou o quantitativo da população LGBT que cruza os países. É necessário um olhar franco, amplo e cuidadoso para não culpabilizar a prostituição como sendo o causador do crime de tráfico de pessoas. A população "LGBT" é invisível para a rede de atendimento na fronteira. Muitas vezes o conceito do tráfico de pessoas passa a ser compreendido por uma concepção moral, como se fosse um mal necessário, uma alternativa única a essas pessoas. Urge a necessidade de pensar o trabalho e a empregabilidade trans, sem estereotipar esses seres na marginalidade ou em corpos produzidos para prostituição. Precisamos fazer um enfrentamento que possa dar frutos de encaminhamento às instituições educativas e principalmente à assistência e à saúde/educação. Aqui entra o poder do atendimento humanizado e a escuta qualificada. O gênero só é mais uma forma de permitir que cada ser humano se expressa no mundo da maneira "masculino-feminina". Enquanto não conseguirmos a façanha que o gênero possa ser a expressão dos seres; vão ocorrer muitas dores físicas e emocionais, o que tem consequência direta sobre a baixa qualidade e expectativa de vida das pessoas.

DEPOIMENTOS

SANDRA ELENA SPOSITO

O enfrentamento à LGBTfobia pressupõe educação para respeito à diversidade sexual e de gênero, políticas públicas de proteção e cuidado, e legislação mais rigorosa e ação efetiva no enfrentamento das violências presentes nos espaços sociais, midiáticos e religiosos. Vivemos uma conjuntura política desfavorável ao avanço no enfrentamento da LGBTfobia, pois as estratégias já adotadas no Brasil, ainda que insuficientes, estão sendo desmanteladas. Exemplos são a retirada das discussões sobre gênero e sexualidade dos parâmetros curriculares, a desarticulação de conselhos LGBT nos níveis federal, estadual e municipal, bem como a manutenção e legitimação de discursos discriminatórios nos espaços políticos, midiáticos e religiosos. Quando consideramos recortes relacionados à juventude e ao envelhecimento, é necessário considerar que a juventude LGBT brasileira, principalmente se considerarmos o recorte racial e de classe social, sofre os impactos mais intensos dos processos de precarização do trabalho, de flexibilização das leis trabalhistas, da informalidade e da uberização. A dificuldade de efetivar um projeto de vida que inclua a adequada inserção no mercado de trabalho e o desenvolvimento profissional é mais intensa no/a jovem LGBTI. A presença de políticas afirmativas e inclusivas poderia minimizar essa situação, bem como campanhas de visibilidade e incentivo ao primeiro emprego para jovens LGBTI. Já a população idosa brasileira, em crescente ascensão, encontra pouca efetivação nas políticas públicas dirigidas às suas necessidades específicas. As pessoas LGBT idosas têm sua vulnerabilidade acentuada partir de situações de solidão, abandono e maus-tratos. Um de nossos desafios é o reconhecimento das vidas de idosos LGBTIs nos espaços das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs).

LIVE

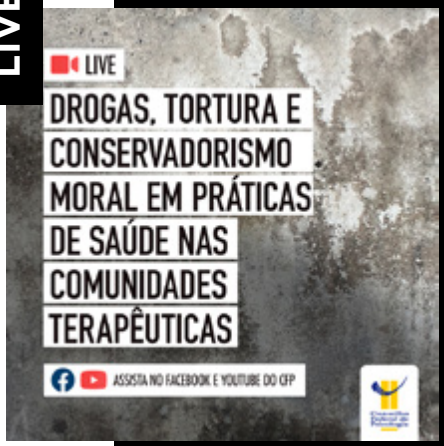

Confira o debate organizado pela Comissão de Direitos Humanos do CFP